



Goiânia, 19 de março de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 35/2024

De: Engenharia clínica
Para: Setor de compras

1. MATERIAL

Kit de consumível para autoclave CISA

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Especificação	Qde
1	Kit de consumível para manutenção preventiva de autoclave CISA Kit composto de: 2 Guarnições de silicone especial CISA Série 640 1 Filtro de ar bacteriológico 6 Fitas cartucho impressora FH190 30 Papéis para impressora FH190	54533 1

2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Local: CME

Considerando o contrato de manutenção preventiva existente da autoclave CISA do HDT, que não prevê as peças que fazem parte do kit de preventiva, sendo necessária a aquisição destas peças a parte.

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
UNIVERSIDADE

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1 – 1 (uma) unidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Maciel
Secretário
ISG

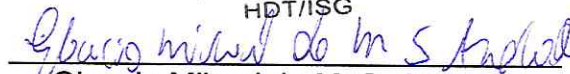
Smuel Moreira da Rocha Júnior
Comprador

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Dep. Jamel Cecílio, nº 3310, Qd. B-34, Lt-1A, Sala 104, Jardim Goiás, CEP: 74810 100. Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Glauco Mikael Andrade.
Técnico em Eletrônica
CFT 70747976180
HDT/ISG



Glauco Mikael do M. S. Andrade
Técnico em eletrônica
HDT/ISG



Eng. Allan F. Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CFTA 50755168D/GO
HDT/ISG



Smael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO